

PORTARIA Nº. 1593 /2023, DE 20 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 25/2023 e 349/2023 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 464/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1672/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o **segundo semestre de 2023** a ascensão do Regime de Trabalho da docente **FERNANDA BOGARIM BORIN CHIACCHIO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

